## Câmara Municipal de Baixo Guandu

· Palácio Monsenhor Alonso Leite ·

Av. Carlos de Medeiros, 59 - Centro - Baixo Guandu - Espírito Santo - CEP: 29.730-000 CNPJ: 31.796.832/0001-90 | Telefax: (27) 3732.1644 / 3732.1222



PEDRO JOSÉ MATIAS DE ARAÚJO, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 194, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando que o Poder Executivo Estadual já decretou ponto facultativo na mesma data, DECRETA.

DECRETO LEGISLATIVO N° 0314/2013, de 26 de junho 2013.

## "DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS SETORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL"

<u>Art. 1º</u> Fica decretado ponto facultativo nos Setores do Poder Legislativo Municipal no dia 26 de junho do ano em curso, a partir das 15 h.(quinze horas), em razão do jogo do Brasil que se realizará às 16 h. (dezesseis horas) – Copa das Confederações.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2013.

Pedro José Matias de Araújo Presidente

Pedro losé Matias de Araújo

Registrado e Publicado nesta Secretaria, Em 26 de junho de 2013.

Celma Côrtes Bussular Sec. Leg. Municipal